



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM  
CIÊNCIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2020/1.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº 41 de 16 de dezembro de 2019.
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, até o dia 06/03/2020:

*SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.*

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios:

- 1) *Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 2) *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular*
- 3) *Média global do aluno*

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Componente curricular	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
Educação EM Ciências e Biologia I ICB 0623	2	Profa. Simone Sendin M. Guimarães	1 vaga com bolsa e 1 vaga voluntária	Dia 11 de Março de 2020, às 13 horas, no LESEC (ICB IV) <sup>1</sup> .

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **13/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **17/03/2020**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **17/03/2020**.

#### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado até o dia 16/03/2020, via e-mail: [sisendin@ufg.com](mailto:sisendin@ufg.com) (ECB I)

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **17/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br).

#### 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 18/03/2020 e-mail: [monitoriaicbufg@gmail.com](mailto:monitoriaicbufg@gmail.com). No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no dia 17/03/2020, via e-mail [monitoriaicbufg@gmail.com](mailto:monitoriaicbufg@gmail.com) para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **18/03/2020** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 17 a 18/03/2020, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria**

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

#### 7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: maior média da vaga dos alunos voluntários.

<sup>1</sup> Texto para prova escrita: Nascimento Jr, A. F.; Souza, D. C.; Carneiro, M. C. O conhecimento biológico nos documentos curriculares nacionais do Ensino Médio: uma análise histórico-filosófica a partir dos estatutos da biologia. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 16, 2011. Disponível em: <https://www.if.ufg.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/228/160>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2020.

Prof. Gustavo Pedrino  
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM  
CIÊNCIAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

A partir de 18 de dezembro de 2019 até 18 de fevereiro de 2020	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 23 de 22 de julho de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria do Departamento de Educação em Ciências do ICB
A partir da publicação das normas complementares até 6 de março de 2020	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria ð Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria.</i>
10 e 11 de março de 2020	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico. Texto para prova escrita:  Nascimento Jr, A. F.; Souza, D. C.; Carneiro, M. C. O conhecimento biológico nos documentos curriculares nacionais do Ensino Médio: uma análise histórico-filosófica a partir dos estatutos da biologia. <b>Investigações em Ensino de Ciências</b> , v. 16, n.2, 2011. Disponível em: <a href="https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/228/160">https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/228/160</a>
Até 13 de março de 2020	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, no sítio <a href="http://www.icb.ufg.br">www.icb.ufg.br</a> .
Até 16 de março de 2020	Interposição de recursos via e-mail: <a href="mailto:sisendin@ufg.br">sisendin@ufg.br</a> (ECB I)
Até 17 de março de 2020	Divulgação do resultado dos recursos no sítio <a href="http://www.icb.ufg.br">www.icb.ufg.br</a>
Dia 17 de março de 2020	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica no sítio <a href="http://www.icb.ufg.br">www.icb.ufg.br</a> e convocação dos discentes
Até 18 de março de 2020	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 19 de março de 2020	Início das atividades